

Resolução nº 249 de 14/11/1968

Aprova o Balanço de Setembro de 1968

Trufiader, Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara decidiu e em promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o Balanço da Receita e Despesa Orçamentária

referente ao mês de Setembro de 1968.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lida na Sessão da Câmara Municipal, em 14 de Setembro de 1968.

Reynaldo
Presidente

Gullinto Zuhm
1º Secretário

Pedro B. Torrealba
2º Secretário